



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

Nº 10

PORTARIA Nº 729-A/2019 GP / PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	729-A/2019
Livro	06
Folhas:	22
Prainha (PA),	25/09/2019
<i>moraes</i>	
Assinatura	

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Davi Xavier de Moraes, Prefeito Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art.169, Art.170, Art. 171 do Estatuto do Servidor Público,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores efetivos **ACLÉCIO JARDIM DE LIMA, GRACIETE RODRIGUES PINHO** e **ACILDO DOS SANTOS COSTA**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de emprego de servidores públicos do Município.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 25 de setembro de 2019.

Davi Xavier de Moraes
Davi Xavier de Moraes
 Prefeito Municipal

*Quanto em
 25/09/2019*
[Signature]

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	
DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
Prainha (PA), 25 de setembro de 2019.	<i>[Signature]</i> Joaci Pereira da Costa Secretário Municipal - SEMAP/PMP